



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

(Processo Administrativo nº 06/2024)

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, Inc VI, Lei 14.133/21)

A empresa Implanta Informática LTDA foi escolhida para essa contratação tendo em vista sua reconhecida capacidade técnica de fornecimento de software para o setor público, conforme documentos anexos nos quais constam que possuem contratos ativos com 379 (trezentos e setenta e nove) Conselhos de Fiscalização Profissional, como é o caso do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região/RJ (CRTR/RJ). Outro fator a ser salientado, é a experiência própria deste conselho em utilizar outros softwares sem capacidade técnica e experiência para realizar a gestão, experiência esta que resultou em significativas perdas, como perda de dados cadastrais de profissionais, inconsistência na ficha financeira de profissionais, diminuição da receita, insatisfação por parte dos técnicos inscritos com os serviços prestados pelo sistema atual, como dificuldade em gerar boletos, atraso na prestação dos serviços, entre outros que prejudicam o bom andamento das atividades fim desta autarquia, fatos estes que acontecem rotineiramente.

Após levantamento junto a outros conselhos que utilizam o software da empresa implanta informática, foi verificado que os problemas citados anteriormente não ocorreram nestes conselhos e que após utilização a demanda presencial diminuiu significativamente, o que leva a redução de despesas, além do principal objetivo que facilitou os procedimentos a serem realizados pelos profissionais cadastrados, dando maior agilidade e efetividade.

Diante do exposto foi verificado através das consultas a outros conselhos, lista de contratos ativos, atestados de capacidades técnica, demonstração das funcionalidades do sistema que a empresa Implanta Informática LTDA possui notória especialização na solução a ser contratada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Caio Plínio Rezende da Silva
Assessor de Contratações